



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 206/2021-GP

“Dispõe sobre de licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a)
RODOLFO ALVES DE SOUZA, Matrícula Nº. 11.070, titular do cargo efetivo de
AGENTE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença
sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (1) um
ano, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº.
6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei
Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 29.01.2021 a
29.01.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito